

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria do Vereador Eduardo Alfaia, que “**DISPÕE** sobre a realização de campanha de conscientização sobre brincadeiras de potencial lesão ofensiva física no sistema de ensino público, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei nº 42/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Alfaia. Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria foi à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa. Após aprovação do parecer favorável, a propositura foi encaminhada para a 4ª Comissão de Educação.

A propositura em tela possui o objetivo de realizar campanha de conscientização sobre brincadeiras de potencial lesão ofensiva física no sistema de ensino público, no âmbito do município de Manaus.

O projeto de lei é pertinente, visto que busca implementar campanha em cada unidade escolar por meio de uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários, para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e conscientização sobre brincadeiras de potencial lesão ofensiva física.

Assim, tendo em vista a grande importância da propositura, somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI N. 42/2023.**

É o nosso parecer.

Manaus, 17 de outubro de 2023.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora